



Índice

Decretos.....	1
Ata 01 do Edital de Pregão Presencial Nº 160/PMC/2020.....	6
Aviso de Licitação.....	6
Aviso de Retificação e Remarcação.....	7
Aviso de Suspensão de Licitação.....	7
Retificação do Aviso de Publicação do Edital de Pregão 062/FMS/2020.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 029/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rosalia Darós Piccolo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535351 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ROSALIA DARÓS PICCOLO**, medindo 761,47 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 38.000,00 m² (trinta e oito mil metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.601, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguni, medindo 761,47 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,10 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Sul	25,10 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602;
Leste	30,49 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601 (área 02);
Oeste	30,52 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601 (área 01).

II - **área remanescente 01** medindo 11.605,28 m², com as seguintes confrontações:

Norte	365,02 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Sul	394,05 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602;
Leste	30,52 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Oeste	40,19 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula nº 35.710.

III - área remanescente 02 medindo 25.633,25 m², com as seguintes confrontações:

Norte	860,79 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Sul	859,39 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602;
Leste	29,34 metros com Tiago Darós - Matrícula nº 39.603;
Oeste	30,49 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

(republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 030/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Anita Darós Machado e Outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535354 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANITA DARÓS MACHADO E OUTROS**, medindo 777,32 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 38.000,00 m² (trinta e oito mil metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.600, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada para a Rodovia Narciso Dominguni, medindo 777,32 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,11 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599;
Sul	25,10 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601
Leste	31,13 metros com Anita Darós Machado e outros- Matrícula nº 39.600 (área 02);
Oeste	31,15 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600(área 01);

II - área remanescente 01 medindo 10.907,65 m² com as seguintes confrontações:

Norte	335,53 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599;
Sul	365,02 metros com Rosalia Darós Piccolo- Matrícula nº 39.601;
Leste	31,15 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Oeste	40,81 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula nº 35.710.

III - área remanescente 02 medindo 26.315,03 m² com as seguintes confrontações:

Norte	862,20 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599;
Sul	860,79 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Leste	30,20 metros com Tiago Darós - Matrícula nº 39.603;
Oeste	31,13 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

(republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 031/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Anita Darós Machado e Outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535352 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANITA DARÓS MACHADO E OUTROS**, medindo 1.040,74 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 52.884,00 m² (cinquenta dois mil e oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.599, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguni, medindo 1.040,74 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,08 metros com Mafalda Darós Amboni - Matrícula nº39.598;
Sul	25,11 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Leste	41,81 metros com Anita Darós Machado e outros- Matrícula nº 39.599 (área 02);
Oeste	41,58 metros com Anita Darós Machado e outros- Matrícula nº 39.599(Área 01);

II - **área remanescente 01** medindo 12.675,79 m², com as seguintes confrontações:

Norte	298,74 metros com Mafalda Darós Amboni - Matrícula nº 39.598;
Sul	335,53 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Leste	41,58 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599;
Oeste	50,44 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula nº 35.710.

III - **área remanescente 02** medindo 39.167,47 m² com as seguintes confrontações:

Norte	863,62 metros com Mafalda Darós Amboni - Matrícula nº 39.598;
Sul	862,20 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Leste	48,58 metros com Tiago Darós - Matrícula nº 39.603;
Oeste	41,81 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

(republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 032/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Jorge Darós.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535353 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JORGE DARÓS**, medindo 721,26 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 38.000,00 m² (trinta e oito mil metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.602, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguni, medindo 721,26 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,10 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Sul	25,08 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula nº 65.530;
Leste	28,78 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602 (Área 02);
Oeste	29,01 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602 (Área 01).

II - **área remanescente 01** medindo 12.806,55 m², com as seguintes confrontações:

Norte	394,05 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Sul	425,49 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula 65.530;
Leste	29,01 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602;
Oeste	44,14 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula nº 35.710.

III - **área remanescente 02** medindo 24.472,19 m², com as seguintes confrontações:

Norte	859,39 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Sul	Em duas linhas, 632,77 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula nº 65.530 e 225,43 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula nº 65.530;
Leste	29,73 metros com Tiago Darós - Matrícula nº 39.603;
Oeste	28,78 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

(republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 859/20, de 8 de julho de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, para biênio 2019-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, em substituição às nomeações feitas através do Decreto nº 1066/19 de 12/08/2019, com as alterações posteriores, os seguintes membros:

I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

- do Decreto SG/ nº 1537/19 de 05/12/2019

d) Movimentos Sociais Organizados:

ADVT – Associação de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho das Regiões da AMREC, AMESC e AMUREL

Titular: Zenair Terezinha Cauduru

1º Suplente: Rafael Albuquerque Poddixi

2º Suplente: Jane de Fátima Pereira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 860/20, de 8 de julho de 2020.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve:

ALTERAR

a composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD pelo Decreto SG/nº 320/19, a qual passa a ser assim constituída:

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

- da alteração do Decreto SG/ nº 801/20 de 26/06/2020

g) 9º Batalhão de Polícia Militar:

Titular: Arilson Carlos Nazário

Suplente: Francis Carlos Mezzari

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 869/20, de 10 de julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 021/2020, e

Considerando o Mandado de Segurança nº 5007704-12.2019.8.24.0020, da 2ª Vara da Fazenda, da Comarca de Criciúma,

RESOLVE:



Art.1º- Nomear, por concurso, o candidato a seguir relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga de 20 horas semanais, aprovado e classificado no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

NOME DO CANDIDATO	
1.	WILSON BORGES BERNARDO(PcD)

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 9 de julho de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Ata do Edital de Pregão Presencial Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/PMC/2020

Processos Administrativos Nº 582513

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA O REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL, REFERENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA INGÁ CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de um caminhão novo, no chassi, categoria médio e um tanque pipa para 10.000 litros, a ser instalado no caminhão, que será utilizado na limpeza urbana do município de Criciúma/SC.

Às dezesseis horas, do dia treze, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo, nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 448/2020, de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº 128/PMC/2020. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 417/2020, datado de 09 de julho de 2020, referente ao processo administrativo Nº. 586982, acerca da impugnação interposta pela empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA. Após a leitura realizada por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **ANTE O EXPOSTO, esta PROCURADORIA posiciona-se pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela impugnante, encaminhando à Pregoeira e Equipe de Apoio para as devidas providências.** Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico Nº. 417/2020, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. A impugnante em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação do aviso de retificação e remarcação no diário Oficial do Município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 13 de julho de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 063/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de "Oxigênio Medicinal ", para atendimento a nível domiciliar, aos pacientes



atendidos no serviço de Oxigenoterapia Domiciliar (SOD), Unidades de Saúde (Básicas e Especialidades), SAMU e Tratamento do Coronavírus pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 27 de julho de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 14 DE JULHO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 582513)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de um caminhão novo, no chassi, categoria médio e um tanque pipa para 10.000 litros, a ser instalado no caminhão, que será utilizado na limpeza urbana do município de Criciúma/SC., é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

No ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: “Motor movido a óleo diesel... potência líquida máxima não inferior a 270 cv e que atenda aos padrões de emissões de poluentes;”

Leia-se: “Motor movido a óleo diesel... potência líquida máxima não inferior a **255 cv** e que atenda aos padrões de emissões de poluentes;”

A NOVA DATA para realização do certame licitatório que estava **suspenso**, fica **marcada para o dia 27/07/2020 às 14h00**.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas a retificação e remarcação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 14 de julho de 2020.

LUIZ SELVA - GESTOR FUNSAB (assinado no original)

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 584217)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a registro de preços de equipamentos e peças semafóricas, para aquisições futuras, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC., afim de responder a impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 14 de julho de 2020.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DA DIRETORIA DE TÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)

Retificação do Aviso de Publicação do Edital de Pregão 062/FMS/2020

FMS – Fundo Municipal de Saúde

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **DE PUBLICAÇÃO** publicado no diário oficial do município, no dia 13/07/2020, ano 11 – Edição n.º 2515.

Onde se lê: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/FMS/2020

Leia-se: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/FMS/2020

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
